

## Presidência do Governo

### Resolução do Conselho do Governo n.º 67/2021 de 26 de março de 2021

---

O Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, na sua redação em vigor, estabelece o Regime Jurídico do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA 2020, adiante designado por PROMÉDIA 2020.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do PROMÉDIA 2020, o montante afeto a cada uma das tipologias de apoio previstas naquele diploma é definido, anualmente, por resolução do Conselho de Governo.

Assim, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, na sua redação em vigor, que estabelece o Regime Jurídico do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA 2020, o Conselho do Governo resolve:

1 – Determinar que, para o ano de 2021, os montantes a atribuir a cada uma das tipologias de apoio previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, na sua redação em vigor, que estabelece o Regime Jurídico do Programa Regional de Apoio à Comunidade Social Privada – PROMÉDIA 2020, são os constantes do mapa em anexo à presente resolução, da qual faz parte integrante.

2 - Autorizar que, por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de comunicação social, possa operar-se a transferência de montantes entre tipologias de apoio, até ao limite da dotação disponível, caso se verifique falta de execução dos apoios concedidos numa tipologia de apoio, por parte dos beneficiários.

3 – Os encargos decorrentes da presente resolução são suportados através da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 15, Ação 15.1.1 – Programa de Apoio à Comunicação Social.

4 – A presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo, na Horta, 24 de março de 2021. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*.

**ANEXO**

[a que se refere o n.º 1]

**Montantes a atribuir às tipologias de apoio previstas no Regime Jurídico do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA 2020**

| <b>Tipologia de Apoio</b>  | <b>Montante a atribuir em 2021</b> |
|--|------------------------------------|
| Desenvolvimento digital  | 69 000,00 €                        |
| Difusão Informativa  | 467 000,00 €                       |
| Acessibilidade à Informação  | 12 000,00 €                        |
| Valorização dos profissionais da comunicação social  | 50 000,00 €                        |
| Apoio especial à produção  | 52 000,00 €                        |
| Desenvolvimento de iniciativas na área da comunicação social que contribuam para a formação dos agentes do setor e para a promoção externa da Região | 0,00 €<br>(Sem candidaturas)       |